

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7134

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.514

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de agosto de 2024, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, constantes do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Alessandra Silva Andrade	Coordenadora de Indústria e Comércio	C 4	SEMDEC	34.406/24	06/08/2024
Marcelo da Silva Tosta Junior	Coordenador de Benefícios e Transferência de Rendas	C 4	SEMDES	34.406/24	06/08/2024

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de setembro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maristela Reis	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Lucas Fonseca de Miranda	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.515

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Decretos nº 34.249/2024 e nº 34.292/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Joel Barbosa e Eloisa Borges Lopes (Comissão Interna - CADA) e de José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (Comissão Interna - COPAP),

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos X e XI do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – *Jobis Gama (SEMMAT)*;

XI – *Leonardo Mainette Amaral (SEMMAT)*;

(...)."

Art. 2º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII – *Jean Silveira de Jesus (SEMUS)*;

(...)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.516

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital n° 65799/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, até então ocupado pela servidora efetiva **SHIRLEY DA SILVEIRA SOARES**, falecida em 01 de setembro de 2024, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei n° 4.009/94.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.996/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62326/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	PROFESSOR PEB-B	SEME	30 DIAS	23/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.997/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62326/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **DEVANAGH MORAES MORENO ROSA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **22 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de agosto de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.998/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **64102/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOSE PEREIRA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	29/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.999/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **64102/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOSÉ PEREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **28 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **28 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.000/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELAINE SIMEÃO BRUNHARA	SEMUS	65505/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.003/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GILBERTO LOPES DE SOUZA	SEMMAT	65563/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.005/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **59471/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ERNANI ANDRADE DE COSTA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 33 (trinta e três) dias, a partir de **08 de setembro de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **11 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.006/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	62442/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.007/2024

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA ORGANIZADORA DOS PREPARATIVOS DA 9ª BIENAL RUBEM BRAGA – EDIÇÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **65.622/2024**, resolve:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Executiva da 9ª Bienal Rubem Braga**, para tratar dos preparativos do referido evento, a ser realizado nos dias 23 a 27 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nominados, para compor a referida Comissão:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins(SEMCULT);
- II – Ivanélia Moraes Lins(SEMCULT);
- III – José Mário Ferreira do Carmo (SEMCULT);
- IV – Lucimar Barros Costa (SEMCULT);
- V – Edgar Fiorin Bissa (SEMGOV);
- VI – Andesson Canzian Moraes (SEMGOV);
- VII – Emerson da Silva Costa (SEMGOV);
- VIII – Filipe Rodrigues da Silveira (SEMGOV).

Art. 3º À Comissão compete planejar o evento, efetuar os atos preparatórios necessários à sua realização, propor a expedição de normas, fazer o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e ações durante o processo do referido evento, além de analisar documentos, selecionar credenciados e julga recursos nos editais lançados para a organização da 9ª Bienal Rubem Braga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES TIPO PICKUP.

Início do acolhimento das propostas: 10/09/2024 às 13h.

Limite para recebimento de propostas: 24/09/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 24/09/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2024

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 047/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 056/2023, para aquisição de (Grade Aradora), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grade Aradora: nova; com 12 discos; dimensão dos discos: 28 polegadas; largura de trabalho: 150 cm; profundidade de trabalho: 15 cm; discos com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; movimentação vertical do conjunto da grade aradora acionado por sistema hidráulico acoplado ao trator agrícola, a fim de possibilitar o deslocamento e manobra do trator; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. Marca: Fortsul – Modelo: GA12D28	02	R\$ 19.999,99	R\$ 39.999,98
Total			R\$39.999,98

VALOR: R\$ 39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

PROCESSO: 63749/2024

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 064/2023 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, referente ao Pregão n.º 082/2023, para aquisição de (Roçadeira Traseira Central), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roçadeira traseira central: implemento novo; largura total: mínima = 140 cm / máxima = 165 cm; conjunto com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; com roda de nivelamento e diferentes regulagens de altura de corte; acoplável aos pontos hidráulicos traseiros do trator e acionada pela tomada de potência; compatível com trator agrícola de 67 cv de potência; plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
Total			R\$8.300,00

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

PROCESSO: 63741/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 202/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

CONTRATADA: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de três viaturas destinadas a Guarda Civil Municipal, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VEÍCULO VIATURAS VEÍCULO TIPO: SPORT UTILITY, COR: BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA; PLOTADO NO PADRÃO DEF viaturas veículo tipo: sport utility, cor: branca original de fábrica; plotado no padrão definido pelo grafismo da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim, portas: cinco portas: quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas, altura do veículo: no mínimo 1,60 m, altura do solo: no mínimo 19 cm, comprimento: no mínimo 4 m, largura: no mínimo 1,65 m, entre-eixos: no mínimo 2.50 m, capacidade de passageiros: 05 passageiros, capacidade do compartimento de cargas: no mínimo 400 litros, reservatório de combustível: no mínimo 50 litros, capacidade de carga (mínima): 400 kg, revestimento de bancos: em couro ou tecido de alta resistência a abrasão e atritos com artefatos metálicos; reforço nas áreas de maior desgaste(nas laterais do encosto dos ba, forração de piso: piso forrado em pvc resistente, não absorvente e lavável, potência mínima: 110 cv, torque mínimo: 15 kgfm (nm) no mínimo, cilindradas: no mínimo 1585 cm³, cilindros: quatro (04) em linha, combustível: bicombustível gasolina/álcool, injeção de combustível: eletrônica, câmbio: manual com 05 marchas a frente e 01 ré, embreagem: mono disco à seco, tração: no mínimo 4 x 2 dianteira, sistema de freios dianteiros: a disco ventilado, com sistema abs, sistema de freios traseiros: a disco ou tambor, com sistema abs, suspensão dianteira: independente mcpherson, suspensão traseira: eixo de torção ou independente), direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulico., rodas: em aço ou liga leve de no mínimo 14, pneus: radiais compatíveis ao projeto do veículo - sem câmara, bateria: no mínimo 60 amperes blindada, alternador: compatível com o projeto do veículo e os demais equipamentos da versão policial., alternador comprometimento: sem comprometer o funcionamento do veículo. essas características adicionais serão submetidas à análise técnica seguida de testes, garantia de 12 meses, kit cela e demais implementos: kit cela devidamente instalado, no compartimento de bagagens, dos veículos da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim.	Und.	2	Renault/ Duster Intense 0 km	R\$ 159.400,00	R\$ 318.800,0 0
VALOR GLOBAL					R\$ 318.800,0 0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento de Despesa: 44905252000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 5102/170000000603 - CV AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Ficha/Fonte: 0706/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 318,800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa - Sócia da Contratada.

PROCESSO: 76755/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 203/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

CONTRATADA: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de três viaturas destinadas a Guarda Civil Municipal, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VEÍCULO VIATURAS VEÍCULO TIPO: SPORT UTILITY, COR: BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA; PLOTADO NO PADRÃO DEF viaturas veículo tipo: sport utility, cor: branca original de fábrica; plotado no padrão definido pelo grafismo da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim, portas: cinco portas: quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas, altura do veículo: no mínimo 1,60 m, altura do solo: no mínimo 19 cm, comprimento: no mínimo 4 m, largura: no mínimo 1,65 m, entre-eixos: no mínimo 2,50 m, capacidade de passageiros: 05 passageiros, capacidade do compartimento de cargas: no mínimo 400 litros, reservatório de combustível: no mínimo 50 litros, capacidade de carga (mínima): 400 kg, revestimento de bancos: em couro ou tecido de alta resistência a abrasão e atritos com artefatos metálicos; reforço nas áreas de maior desgaste(nas laterais do encosto dos ba, forração de piso: piso forrado em pvc resistente, não absorvente e lavável, potência mínima: 110 cv, torque mínimo: 15 kgfm (nm) no mínimo, cilindradas: no mínimo 1585 cm³, cilindros: quatro (04) em linha, combustível: bicompostível gasolina/álcool, injeção de combustível: eletrônica, câmbio: manual com 05 marchas a frente e 01 ré, embreagem: mono disco à seco, tração: no mínimo 4 x 2 dianteira, sistema de freios dianteiros: a disco ventilado, com sistema abs, sistema de freios traseiros: a disco ou tambor, com sistema abs, suspensão dianteira: independente mcpherson, suspensão traseira: eixo de torção ou independente), direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulico., rodas: em aço ou liga leve de no mínimo 14, pneus: radiais compatíveis ao projeto do veículo - sem câmara, bateria: no mínimo 60 amperes blindada, alternador: compatível com o projeto do veículo e os demais equipamentos da versão policial., alternador comprometimento: sem comprometer o funcionamento do veículo. essas características adicionais serão submetidas à análise técnica seguida de testes, garantia de 12 meses, kit cela e demais implementos: kit cela devidamente instalado, no compartimento de bagagens, dos veículos da guarda municipal de cachoeiro de itapemirim.	Und.	1	Renault/ Duster Intense 0 km	R\$ 168.920,00	R\$ 168.920 ,00
VALOR GLOBAL					R\$ 168.920 ,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento de Despesa: 44905252000 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha/Fonte: 5102/170000000603 - CV AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Ficha/Fonte: 0706/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$168.920,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Michelli Coutinho Rebello de Menezes Borges - Sócia da Contratada.

PROCESSO: 76755/2023

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

29ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
126	321967	LUCIO CLAUDIO COSTALONGA	MOTORISTA PCS	25,0	12/09/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
38	316860	JULIA FRANÇA LOUZADA	FISIOTERAPEUTA PCS	3,0	12/09/2024	14:00	Ampla Concorrência
39	325174	VALERIA DOMINGUES BATISTA	FISIOTERAPEUTA PCS	1,0	12/09/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
66	323816	MARCIANA RISSI BRUGHARA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	31,0	12/09/2024	14:00	Ampla Concorrência
67	327186	DANIELLE AZEVEDO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL PCS	31,0	12/09/2024	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34.401/24

ANEXO I
29ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 032/2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: : HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0017

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na a Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha -ES, CEP 29.107-240, Email licitacaope@hospidrogas-es.com.br, Tel (27) 3329-1000, João Luiz Piol.

Lote 00 003						
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 100	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL indicado para infusões de soluções parenterais; injetor lateral autocicatrizante. ponta perfurante com tampa protetora; filtro de partícula; câmara flexível gotejadora em microgotas; válvula de ar; tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e apirogênico;conector luer lock; pinça rolete para dosagem de volume.	LABOR IMPORT	UND	20 000	1,24	24.800,00
Lote 00 006						
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 165	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal	MEDIX	UND	20	2,65	53,00

	com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.					
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 175	SONDA FOLEY: N° 12 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	220	2,17	477,40
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 179	SONDA FOLEY: N° 14 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril,	MEDIX	UND	50	2,17	108,50

	descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.					
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00181	SONDA FOLEY: N° 16 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade	MEDIX	UND	1100	2,17	2.387,00

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 167	do balão gravados externamente. SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente	MEDIX	UND	1050	2,17	2.278,50
00 185	SONDA FOLEY: Nº 20 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem	MEDIX	UND	1175	2,17	2.549,75

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00171	SONDA FOLEY N° 22 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	1100	2,17	2.387
Valor total por extenso: Trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quinze centavos.						35.041,15

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 269 **FUNTE DE RECURSO:** 150 000 150 000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 270 **FUNTE DE RECURSO:** 160 000 001 019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 967 **FONTE DE RECURSO:** 160000007001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.146
DESPESA: 33903036000
FICHA: 1160 **FONTE DE RECURSO:** 260000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 707 **FONTE DE RECURSO:** 160000002009

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.153
DESPESA: 33903036000
FICHA: 706 **FONTE DE RECURSO:** 150000150000

VALOR: 35.041,15 (Trinta e cinco mil, quarenta e um reais e quinze centavos.).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e JOAO LUIZ PIOL – Sócio-Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 61134/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 863/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa deverá ser enviada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP: 29302481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTB8I96	256230	BO00142161	07/08/2024	545-2/06
RJI1J34	256230	CH00062690	15/07/2024	551-7/01
HDR4971	256230	CH00064554	13/08/2024	763-3/01
QNX6A58	256230	NC24024991	20/08/2024	500-2/00
SGG4A76	256230	BO00144557	05/08/2024	705-6/01
ODF6776	256230	CH00065435	01/08/2024	763-3/01

MSC0I37	256230	CH00060468	17/07/2024	606-8/01
MTW5633	256230	CH00061019	17/07/2024	763-3/01
OYK9I83	256230	CH00063442	22/07/2024	763-3/01
OCX1487	256230	BO00145534	06/08/2024	604-1/02
PPT4805	256230	NC24025472	22/08/2024	500-2/00
DRL1I89	256230	CH00063494	07/08/2024	763-3/01
OVL0092	256230	CH00065451	13/08/2024	551-7/01
MTW2195	256230	CH00062540	09/08/2024	762-5/02
MSC9C98	256230	NC24022101	25/07/2024	500-2/00
SGG4A76	256230	BO00144559	05/08/2024	703-0/01
KWZ8824	256230	CH00060503	30/07/2024	763-3/01
QRL5F07	256230	NC24022190	01/08/2024	500-2/00
SGH1I57	256230	CH00062718	22/07/2024	763-3/02
PPB0905	256230	CH00063497	09/08/2024	545-2/06
ODM8330	256230	CH00065739	08/08/2024	554-1/02
RBB4H11	256230	CH00062672	11/07/2024	763-3/02
QBA1033	256230	CH00064139	24/07/2024	763-3/02
RQN6E51	256230	NC24022044	25/07/2024	500-2/00
MTB2817	256230	BO00130357	05/08/2024	663-7/01
ODM0284	256230	CH00061402	02/08/2024	518-5/01
ODQ4C93	256230	CH00062696	16/07/2024	763-3/02
RBB4H11	256230	CH00062633	08/07/2024	763-3/02
OQA7273	256230	CH00065747	09/08/2024	554-1/02

MTB2817	256230	BO00130358	05/08/2024	659-9/02
LMY7D39	256230	CH00065453	13/08/2024	551-7/01
QRK7G41	256230	CH00063498	09/08/2024	554-1/03
SGE3J08	256230	CH00052971	05/08/2024	552-5/00
GBW2D94	256230	CH00060481	18/07/2024	555-0/00
SFY2B72	256230	NC24025235	22/08/2024	500-2/00
MPM5C95	256230	BO00116250	21/07/2024	653-0/00
PPG9840	256230	CH00061400	02/08/2024	518-5/01
OYD1B45	256230	NC24025191	22/08/2024	500-2/00
MOZ1220	256230	CH00063491	05/08/2024	550-9/00
PPC4A96	256230	CH00065777	13/08/2024	554-1/02
SGG4A76	256230	BO00144555	05/08/2024	583-5/00
JOK8B12	256230	CH00062638	08/07/2024	763-3/02
MQZ9712	256230	CH00065441	12/08/2024	545-2/02
SGI3H07	256230	CH00061406	02/08/2024	555-0/00
MTX0644	256230	CH00064241	20/07/2024	665-3/01
RKN1G61	256230	CH00063493	07/08/2024	545-2/06
PPF1362	256230	CH00064350	23/07/2024	554-1/02
SGG4A76	256230	BO00144560	05/08/2024	599-1/00
MTX0644	256230	CH00064242	20/07/2024	663-7/01
OLW1D74	256230	CH00062153	06/08/2024	763-3/01
MTW7I09	256230	CH00064558	14/08/2024	763-3/01
OLV7973	256230	CH00065449	13/08/2024	554-1/03

HDR1140	256230	CH00065743	09/08/2024	554-1/02
OYE2585	256230	CH00062102	09/08/2024	605-0/01
MMT5C46	256230	CH00063499	09/08/2024	554-1/03
OVJ8619	256230	NC24025896	27/08/2024	500-2/00
MOX8303	256230	CH00063799	19/07/2024	554-1/02
PFV1H22	256230	CH00060975	11/07/2024	763-3/01
OCV6079	256230	CH00063490	05/08/2024	545-2/06
SGG4A76	256230	BO00144554	05/08/2024	596-7/00
MRL7282	256230	CH00060521	01/08/2024	545-2/01
OVJ1721	256230	BO00142167	07/08/2024	550-9/00
OCY7530	256230	CH00060474	17/07/2024	734-0/00
LPL9215	256230	CH00064944	30/07/2024	763-3/01
PPN8523	256230	CH00061413	14/08/2024	554-1/01
OCX8F44	256230	CH00062648	09/07/2024	763-3/02
GSP2834	256230	CH00061034	12/08/2024	554-1/03
RBC2F79	256230	CH00065807	14/08/2024	599-1/00
MSK1C18	256230	CH00061364	09/07/2024	660-2/00
MTL1C28	256230	CH00063781	18/07/2024	555-0/00
ODI9A78	256230	CH00059669	11/07/2024	545-2/06
KWY2C38	256230	CH00052972	01/08/2024	554-1/02
OYI0A13	256230	CH00059686	02/08/2024	551-7/01
ODF3D67	256230	BO00141056	07/08/2024	763-3/02
QNJ4I10	256230	CH00062653	09/07/2024	763-3/02

PPV7C00	256230	CH00063467	29/07/2024	763-3/01
MRN9F49	256230	BO00142069	22/07/2024	545-2/01
LOO4126	256230	BO00142095	24/07/2024	545-2/01
MTR2634	256230	CH00059685	02/08/2024	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 876/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso deverá ser enviada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP: 29302481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LTH9I42	256230	CH00057118	10/04/2024	763-3/01	293,47
MSF4028	256230	CH00059041	30/04/2024	763-3/01	293,47
PPW3B33	256230	CH00057020	22/04/2024	552-5/00	130,16
MTE6F87	256230	CH00061789	22/05/2024	554-1/02	195,23
RBG8A43	256230	CH00056603	19/04/2024	573-8/00	293,47
GNM5H31	256230	CH00056211	19/04/2024	555-0/00	130,16
PPX6419	256230	CH00061810	23/05/2024	554-1/02	195,23
GSH0F22	256230	NC24015204	06/06/2024	500-2/00	390,46
OYI3499	256230	BO00126688	23/05/2024	605-0/01	293,47

FFD8B37	256230	CH00059106	15/05/2024	606-8/01	195,23
MRK9D82	256230	CH00059451	15/04/2024	554-1/02	195,23
MQK9761	256230	CH00059469	16/04/2024	554-1/02	195,23
ODL7A33	256230	CH00060622	02/05/2024	554-1/02	195,23
RB1H38	256230	CH00052754	01/04/2024	736-6/02	130,16
PPM0D24	256230	CH00061280	24/05/2024	763-3/01	293,47
KYJ6J35	256230	CH00059226	11/04/2024	554-1/02	195,23
AKN6779	256230	BO00135540	04/05/2024	612-2/00	293,47
MQX4I52	256230	CH00053602	19/03/2024	555-0/00	130,16
HJP6H59	256230	CH00059450	15/04/2024	554-1/02	195,23
PPL4937	256230	BO00112375	09/05/2024	763-3/01	293,47
OCZ1F14	256230	CH00059484	17/04/2024	554-1/02	195,23
PVJ5I56	256230	CH00059491	17/04/2024	554-1/02	195,23
PPW3B33	256230	CH00059856	22/04/2024	554-1/02	195,23
QRJ8D48	256230	CH00057720	03/05/2024	763-3/02	293,47
SGF7E58	256230	CH00058520	15/04/2024	545-2/06	195,23
IWW2425	256230	CH00059047	02/05/2024	574-6/03	130,16
MQL6349	256230	CH00059480	17/04/2024	554-1/02	195,23
MTO6927	256230	BO00111807	01/03/2024	763-3/01	293,47
MTN1D24	256230	CH00059476	17/04/2024	554-1/02	195,23
ODF5064	256230	CZ00100801	04/05/2024	573-8/00	293,47
ODA9G23	256230	CH00059073	07/05/2024	763-3/01	293,47
RBG8B37	256230	CH00056594	15/04/2024	656-4/00	293,47

PPK9298	256230	CH00053564	07/03/2024	518-5/01	195,23
PPS8H39	256230	CH00059189	05/04/2024	554-1/02	195,23
DMG9672	256230	CH00057260	29/02/2024	554-1/02	195,23
MSD0A93	256230	CH00059208	09/04/2024	554-1/02	195,23
SFS4B17	256230	CH00060843	08/05/2024	763-3/01	293,47
OYI2A99	256230	CH00057944	11/03/2024	554-1/02	195,23
SGC9E24	256230	CH00059232	11/04/2024	554-1/02	195,23
ODM1A04	256230	CH00059755	15/05/2024	518-5/01	195,23
OVK0468	256230	CH00059871	23/04/2024	554-1/02	195,23
OYI3499	256230	CH00058666	22/05/2024	763-3/02	293,47
OVH9C28	256230	CH00060366	15/05/2024	556-8/00	195,23
RBF9D42	256230	CH00061624	16/05/2024	554-1/02	195,23
GYW8981	256230	CH00060347	07/05/2024	556-8/00	195,23
RDH0E85	256230	CH00057319	04/03/2024	554-1/02	195,23
MTE6F87	256230	CH00061933	24/05/2024	554-1/02	195,23
MQH9778	256230	CH00052680	21/02/2024	763-3/01	293,47
PPF5F91	256230	CH00059771	21/05/2024	763-3/02	293,47
NJR3014	256230	CH00059799	28/05/2024	518-5/02	195,23
LKH9704	256230	CH00056354	04/03/2024	518-5/01	195,23
HLW6B50	256230	CH00055502	13/05/2024	736-6/02	130,16
MRO9G40	256230	BO00111822	10/03/2024	653-0/00	195,23
PLJ3563	256230	CH00058842	29/04/2024	551-7/01	195,23
RBI7I13	256230	CH00057538	05/03/2024	554-1/02	195,23

SGA8C26	256230	BO00114520	29/02/2024	723-4/00	130,16
RBJ1H38	256230	CH00055304	15/03/2024	736-6/02	130,16
MTB7420	256230	CH00054889	04/03/2024	545-2/01	195,23
ODM3D46	256230	CH00057554	05/03/2024	554-1/02	195,23
SGA9A26	256230	CH00053962	28/02/2024	618-1/00	195,23
ODQ4D19	256230	CH00061937	24/05/2024	554-1/02	195,23
QRM5I70	256230	CH00058861	20/05/2024	545-2/06	195,23
DSS9858	256230	CH00053996	07/03/2024	763-3/01	293,47
MSY0C72	256230	BO00107529	28/02/2024	552-5/00	130,16
QRF2D50	256230	CH00061262	21/05/2024	763-3/01	293,47
KNN4368	256230	CH00056198	16/04/2024	554-1/01	195,23
ODQ4D19	256230	CH00059591	24/05/2024	554-1/01	195,23
MQN4940	256230	CH00057247	28/02/2024	554-1/02	195,23
MSP9J36	256230	CH00061537	10/05/2024	554-1/02	195,23
QRJ1B61	256230	CH00059087	08/05/2024	518-5/01	195,23
PPP1360	256230	CH00061277	23/05/2024	552-5/00	130,16
QRJ5F50	256230	BO00107528	28/02/2024	736-6/02	130,16
JFW9C97	256230	CH00061161	06/05/2024	554-1/02	195,23
PYO8E66	256230	CH00052720	28/02/2024	763-3/01	293,47
MTB7420	256230	CH00056958	13/03/2024	545-2/01	195,23
CHT3502	256230	BO00128948	29/02/2024	538-0/00	130,16
ODD1D47	256230	CH00059085	08/05/2024	710-2/03	195,23
MRN2C02	256230	CH00059841	22/04/2024	554-1/02	195,23

RQQ9F77	256230	BO00114516	28/02/2024	573-8/00	293,47
LBQ9548	256230	BO00106916	22/03/2024	552-5/00	130,16
LTU3E08	256230	CH00052722	28/02/2024	736-6/02	130,16
LUW5A17	256230	CH00052745	19/03/2024	547-9/00	130,16
EEV5368	256230	CH00056261	29/01/2024	554-1/03	195,23
MSM1A49	256230	BO00118354	04/05/2024	605-0/01	293,47
OVI9366	256230	CH00061813	23/05/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000075/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.10.0015

Processo de Compra: 16925/2024

OBJETO: 04 Inscrições no curso “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 4.0: DO PLANEJAMENTO À SELEÇÃO DO FORNECEDOR, COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” Ofertado Pela Empresa Fest – Fundação Espírito-Santense De Tecnologia, nos dias 05 e 06/09/2024, Na Cidade De Vitória-Es.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.660,00 – (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação 15/2024, conforme Respaldo no inciso III,f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que foi adjudicada e homologada nesta data, INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 36.900.945/0001-07 - com o valor global de R\$ 16.660,00 – (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link: cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=218123&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP742024%2f728360-202408291401288362800GLBG6.pdf&identificador=3100350035003200310036003A00540052004100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.40; FICHA FONTE DE RECURSO: 73/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 05 de setembro de 2024.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

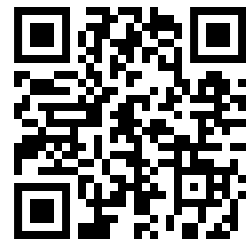
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR